



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

**ATA DE ABERTURA – CARTA CONVITE Nº 32/17 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 110/17**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se a comissão permanente de licitações a fim de deliberar sobre o Processo Licitatório nº 110/17, Carta Convite nº 32/17, para prestação de serviços de 25 horas de trator esteira com as seguintes características básicas mínimas: Lâmina angulável com no mínimo de 4 metros de corte, ripler trazeiro e peso operacional de no mínimo 18.000 Kg, para prestação de serviços no Município de Barão de Cotegipe e prestação de serviços de 25 horas de Retroescavadeira Hidráulica, para extração de cascalho. Na data e horário marcado entregaram os envelopes as seguintes empresas: Construções Baroni Ltda – ME, Z.I. Bez Terraplenagem Ltda – ME e Jandir José Binotto & Filho Ltda – ME. Após análise dos documentos constatou-se que a Empresa Construções Baroni Ltda – ME, não apresentou as Certidões Negativas Municipal, CNPJ e o Contrato Social a Empresa Z.I. Bez Terraplenagem Ltda – ME, apresentou a Certidão Negativa do FGTS com validade vencida, e a Empresa Jandir José Binotto & Filho Ltda – ME, não apresentou a Certidão Negativa do FGTS e a Certidão Negativa Estadual com validade vencida. Não havendo três empresas habilitadas não foi aberto os envelopes das propostas. A Comissão de licitações opina pela repetição de convite. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela comissão de licitações.

De acordo com a Ata de abertura da Carta Convite nº 32-17 - Processo Licitatório nº 110/17.

Repita-se, o Convite.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal